



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 61/2020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa Comissão destinada a promover conferência de valores existentes em caixa na data de 31 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a legislação vigente, e as normas das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: MARCOS ROBERTO MACEDO DA SILVA, CARLOS MAGNO SANTIAGO DE FRANÇA e HUELITON DANTAS DE ALMEIDA; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com a finalidade de promover a conferência dos valores existentes no caixa da Prefeitura Municipal de Itapicuru, na data de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º, apresentará relatório, até a data de 31 de dezembro de 2020, indicando os valores apurados e quaisquer outras informações que se façam necessárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 26 de novembro de 2020.


MAGNO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito